

Portaria nº ARQ.0006/2017, de 19 de janeiro de 2017

Designa os fiscais de contrato para o Contrato n.º 006/15 com a empresa Telefônica Brasil S/A.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 006/2015 com a empresa Telefônica Brasil S/A. cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) Intra-Regional e Inter-Regional.

RONEY DIAS BAKER, CPF: 827.351.587-72 — Titular ANGELO LUIS FERREIRA, CPF: 084.603.448-43 — Substituto

Art. 2º – ATRIBUIÇÃO DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade de conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º – Convalidar as ações realizadas anteriormente.

Art. 4º – Revoga-se as portarias publicadas anteriormente.

Art. 5° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCEL PEREIRA SANTOS Diretor Geral

Çâmpus Araraquara

Publicado em

19/01/2017